



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - MÉDICO PERITO  
ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO  
EDITAL N.º 326, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023  
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.128/22  
EDITAL DE ABERTURA N.º 308, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o presente Edital de abertura do **PRAZO DE RECURSO** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **MÉDICO PERITO**, para atuação nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e conforme Lei Municipal n.º 7.128, de 25 de novembro de 2022. O Resultado Preliminar, Anexo Único do Edital 323/2023, está disponibilizado no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos). Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 18 de outubro às 23h59min ao dia 20 de outubro de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublicasimplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 18 de outubro de 2023.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**  
Diretora de Recursos Humanos

**MATHEUS XAVIER CASTILHO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos